

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – OBJETO: Aquisição de insumos, para atender as demandas do laboratório municipal. Pedido de compra 90/2024.

1.2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

PEDIDO DE COMPRA 90/2024:

Item	Descrição	Unid.	Qtde.
1	ALGODÃO HIDROFILO EMBALAGEM COM 500G - REGISTRO NO MS	RL	50
2	TIRA DE URINA PARA 10 PARAMETROS, COMPATIVEL COM LEITOR DE TIRAS URISYS U 411 COM PARAMETRO DE DENSIDADE ,PH,LEUCOCITOS , SANGUE HEMOGLOBINA , CORPOS CETONICOS ,BILIRRUBINAS ,UROBILINOGENIO , PROTEINAS ,GLICOSE E NITRITOS , AS TIRAS DEVERÃO SER PROTEGIDA POR IODATO CONTRA A INTERFERENCIA DO ACIDO ASCOBICO, FRASCO COM 100 TIRAS.	CX	500
3	FLUORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE 250ML	UN	10
4	KIT PREVENTIVA PARA CONTADOR HEMATOLOGICO (KX 21 N).	KIT	5
5	PAPEL TERMICO COMPATIVEL COM LEITOR DE TIRAS URISYS V 411.	UN	200
6	TUBO DE COLETA DE 0,5ml, COM ANTICOAGULANTE EDTA, TAMPA ROXA, CAIXA C/ 100 TUBOS	UN	75

2 - INTRODUÇÃO:

A elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui uma das etapas do planejamento da aquisição e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da aquisição, bem como o tratamento de seu impacto ambiental, além de embasar o Termo de Referência/ Projeto Básico, que somente será elaborado se a aquisição for considerada viável.

É na elaboração do estudo técnico preliminar que diversos aspectos são apresentados para que o Secretário Municipal de Saúde se certifiquem de que existe a necessidade claramente definida, que haja condições de atendê-la, que os riscos sejam gerenciáveis e que os resultados

pretendidos com a aquisição valem o preço estimado inicialmente.

Este Estudo Técnico Preliminar tem a premissa de identificar e analisar os cenários, para o atendimento da demanda solicitada pelo técnico responsável do Laboratório Municipal, acerca dos insumos e materiais a serem utilizados no setor, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição dos insumos e materiais em questão.

Sendo assim, visando garantir a continuidade nas rotinas do laboratório municipal, concluímos que os itens poderão ser adquiridos através de modalidades de licitação prevista na Lei 14.133/2021, sendo que a escolhida deve ser a que apresente maior vantagem para a Administração.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Visando o bom funcionamento do laboratório municipal, solicita-se a aquisição de materiais e insumos para suprir as demandas do setor. Considerando se tratar de itens básicos e especializados para as rotinas do laboratório municipal de Naviraí, os itens solicitados neste processo é indispensável para que as demandas do setor citado sejam plenamente atendidas e não cause prejuízo à população.

4 - PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A aquisição encontra-se de acordo com o plano de contratação anual para o ano de 2024, conforme consta em anexo.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante vencedora deverá atender com prontidão às solicitações realizadas por parte da Administração Municipal, bem como entregar os materiais objeto da presente licitação em quantidades e marca adjudicada.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para estimar a quantidade foi levada em consideração a média de uso destes itens pela Gerência Municipal de Saúde, onde os quantitativos foi solicitado pelo técnico responsável do

setor do Laboratório, conforme C.I 138/2024/LAB, que segue em anexo.

7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os preços foram obtido por meio de bancos de preços, relatório da pesquisa efetuada em mídia especializada, aquisição de outros órgãos públicos e relatório das prévias realizadas em notas fiscais eletrônicas.

8 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor levou em consideração a média de preços obtidos por meio de cotações em fontes de pesquisas em conformidade com Decreto Municipal 34/2023, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Naviraí - MS, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Naviraí..

Segue abaixo os valores referente à média dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	MÉDIA POR UNIDADE	MÉDIA TOTAL
1	ALGODÃO HIDROFILO EMBALAGEM COM 500G - REGISTRO NO MS	50	R\$ 23,70	R\$ 1.185,00
2	TIRA DE URINA PARA 10 PARAMETROS, COMPATIVEL COM LEITOR DE TIRAS URISYS U 411 COM PARAMETRO DE DENSIDADE ,PH,LEUCOCITOS , SANGUE HEMOGLOBINA , CORPOS CETONICOS ,BILIRRUBINAS ,UROBI LINOG/ENIO , PROTEINAS ,GLICOSE E NITRITOS , AS TIRAS DEVERÃO SER PROTEGIDA POR IODATO CONTRA A INTERFERENCIA DO ACIDO ASCOBICO, FRASCO COM 100 TIRAS.	500	42,31	R\$ 21.155,00
3	FLUORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE 250ML	10	R\$ 12,99	R\$ 129,90
4	KIT PREVENTIVA PARA CONTADOR HEMATOLOGICO (KX 21 N).	5	R\$ 1.757,60	R\$ 8.788,00
5	PAPEL TERMICO COMPATIVEL COM LEITOR DE TIRAS URISYS V 411.	200	R\$ 22,91	R\$ 4.582,00
6	TUBO DE COLETA DE 0,5ml, COM ANTICOAGULANTE EDTA, TAMPA ROXA, CAIXA C/ 100 TUBOS	75	R\$ 100,96	R\$ 7.572,00
TOTAL ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO				R\$ 43.411,90

8.1 Justificativa da Pesquisa de Preços:

8.1.1. Agente Público Responsável pelo Orçamento: Giovana Santana, matrícula 8842-0.

8.1.2. Nota Técnica da Pesquisa de Preços:

8.1.2.1. A pesquisa de preços foi realizada observando as orientações contidas no Decreto Municipal de 34/2023, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Naviraí - MS, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Naviraí.

8.1.3. Fontes consultadas:

8.1.3.1. Fonte I: Consultas de contratações similares nos sítios eletrônicos governamentais:

- **BANCO DE PREÇOS:** Foi realizada consulta para a comparação de dados e informações que melhor se adequassem aos itens a ser contratado no sítio eletrônico <https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa?IdLogPesquisa=undefined>.

- **PAINEL D PREÇOS:** Foi realizada consulta para a comparação de dados e informações que melhor se adequassem aos itens a ser contratado no sítio eletrônico: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>

8.1.3.2. Fonte II: Aquisições e contratações similares de outros entes/órgãos públicos: A pesquisa não foi utilizada neste processo para composição do preço médio.

8.1.3.3. Fonte III: Mídia especializada: Foi realizada consulta para a comparação de dados e informações que melhor se adequassem ao objeto a ser adquirido e, dentro desse parâmetro, foram analisados os preços disponíveis em sítios eletrônicos para os itens, e estes foram adicionados para a composição do preço médio.

Os sítios eletrônicos utilizados foram:

<https://www.suryadental.com.br/> - CNPJ: 00.814.559/0001-55

<https://loja.suturasonline.com.br/> - CNPJ: 17.771.867/0001-43

<https://www.flordeamabilis.com.br/> - CNPJ: 01.215.575/0001-94

<https://www.lojaprolab.com.br/> - CNPJ: 52.078.276/0001-96

<https://www.centerlab.com/> - CNPJ: 02.259.625/0001-06

<https://www.loganmed.com.br/> - CNPJ: 49.182.962/0001-06

8.1.3.4. - Fonte IV: Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento. Os itens contidos neste pedido, foram localizados na referida fonte de pesquisa, e foram adicionados neste processo para a composição do preço médio;

8.1.3.5. Fonte V: A pesquisa com fornecedor não foi utilizada neste processo para composição do preço médio.

8.1.4. Metodologia empregada para a obtenção do preço de referência: Adotou-se média dos preços obtidos nas pesquisas realizadas.

8.1.5. Compilação dos dados da pesquisa: Deu-se por meio das propostas de orçamento realizadas em sítios governamentais, banco de dados eletrônicos e mídia especializada.

8.1.6. Documentos comprobatórios que subsidiaram a pesquisa de preços: Anexos ao presente documento segue impressão dos relatórios disponíveis nos bancos de preços, relatório da pesquisa efetuada em mídia especializada, aquisição de outros órgãos públicos e relatório das prévias realizadas em notas fiscais eletrônicas.

8.1.7. Os valores unitários e total: Serão discriminados no Mapa Comparativo de Preços e formulários de cotação preenchidos.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Será aplicado o parcelamento, haja vista se tratar de pedido para atender ao período de 12 (doze) meses.

10 - DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Não se aplica.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, entendemos ser VIÁVEL a aquisição por meio de qualquer modalidade de licitação prevista na Lei 14.133/2021, sendo que a escolhida deve ser a que apresente maior vantagem para a Administração.

Eu, Giovana Santana, matrícula nº 8842-0, lotada na Gerência de Saúde, li e concordo com os termos aqui solicitados.

Eu, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, li e concordo com os termos aqui solicitados.

Naviraí-MS, 16 de setembro de 2024.


Giovana Santana
Matrícula nº 8842-0


Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Gerente de Saúde